



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Direitos  
Humanos e  
Desenvolvimento  
Social**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO –  
REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 66/2024.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 – SEPOG/SDHDS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SDHDS e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 3º, V, da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar Municipal nº 0216, de 22 de março de 2016, e pela Lei Complementar Municipal nº 290, de 16 de abril de 2020, bem como de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 13.281, de 14 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 13.787, de 11 de abril de 2016, **considerando o processo administrativo nº P029515/2025**, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 66/2024 - Regulador do Certame publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza – DOM de 02 de Abril de 2024, homologados através do Ato nº 2359/2024 e do Edital nº 132/2024 de Divulgação de Resultado Final, publicado no DOM de 24 de Junho de 2024, os candidatos relacionados no Anexo Único, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada citada, para a contratação de profissionais de nível médio por tempo determinado, para envio da documentação completa listada no Item 1 deste Edital, por meio eletrônico, no endereço do sítio **'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br'** registrando no campo assunto "número do edital convocatório SDHDS - denominação do cargo – nome completo - classificação", ou por meio físico no Protocolo da SDHDS, conforme estabelecido a seguir:

**1. DOCUMENTAÇÃO:**

- Cópia do Documento Oficial de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Cópia da Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- Cópia do Diploma de conclusão do ensino médio;
- Cópia do Comprovante de residência atualizado, datado de no máximo 03 (três) meses;
- Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da **Justiça Federal (www.jfce.jus.br)** e **Estadual (www.tjce.jus.br)**;
- Folha/certidão de antecedentes da **Polícia Federal (www.gov.br/pf)** e da **Polícia dos ESTADOS** onde tenha residido, nos últimos cinco anos expedida no máximo há seis meses;
- Comprovação de quitação com as obrigações perante a **Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br)**, para ambos os sexos, e com o **Serviço Militar (www.stm.jus.br)**, para os candidatos do sexo masculino;
- Laudo Médico expedido por Profissional competente, comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área;
- Certidão de acumulação de cargos obtida no Sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (**www.seplaq.ce.gov.br**);
- Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Fortaleza (**http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/**);
- Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - **BANCO SANTANDER**). Caso o candidato não possua conta no Banco SANTANDER deverá informar sobre a condição à contratante, pelo endereço eletrônico e-mail (**asjur.sdhs@sdhs.fortaleza.ce.gov.br**). Após a validação da documentação apresentada pela Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, a abertura da conta bancária do(a) candidato (a) será providenciada;

2. Será necessário o envio dos documentos dos candidatos constantes no anexo I, no protocolo da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (horário de 08h às 17h), situado na Rua Padre Pedro de Alencar, 2230, Messejana, Fortaleza/CE, ou por meio eletrônico no endereço do sítio **'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br'**, a partir da data da publicação deste edital **ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

3. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que encaminharem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação.

4. O não envio da documentação na data prevista neste Edital implicará na perda do direito da vaga da especialidade de sua aprovação e será considerado desistente, **não havendo prorrogação de prazo para o envio da documentação faltante.**

5. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, após análise da documentação enviada pelo candidato, dará ciência sobre a validação de sua documentação.



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Direitos  
Humanos e  
Desenvolvimento  
Social**

6. A lotação se dará respeitando rigorosamente a ordem de classificação, tanto para a assinatura do contrato, bem como para realizar a lotação provisória.

**7. CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO E ASINATURA DE CONTRATO:**

DATA	ÁREA/ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
27/02/2025	EDUCADOR SOCIAL	67º (sexagésimo sétimo) ao 86º (octogésimo sexto)	9h às 12h
		87º (octogésimo sétimo) ao 98º (nonagésimo oitavo)	13h às 16h

8. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal.

9. O candidato assume toda a responsabilidade legal pela veracidade das informações e documentos apresentados, nos termos do art. 299, do Código Penal.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, 24 DE JANEIRO DE 2025.**

<Assinado digitalmente>

**CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO**  
Secretária Municipal do Planejamento,  
Orçamento e Gestão – SEPOG

<Assinado digitalmente>

**GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
Secretária Municipal dos Direitos Humanos  
e Desenvolvimento Social – SDHDS



# Fortaleza

PREFEITURA

## Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

### ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 – SEPOG/SDHDS

EDUCADOR SOCIAL		
Inscrição	Nome	Classificação
736	LIDIANA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	67º
1315	DANIELA DA SILVA XIMENES	68º
272	FRANCISCA IVONETE FERREIRA SILVA DE ANDRADE	69º
84	MIQUEIAS CLAUDIO OLIVEIRA CARNEIRO	70º
1376	GEOVANNA ELLEN GOMES LIMA	71º
176	ANDERSON SOUSA ANDRADE	72º
1435	MILENA ALVES DA SILVA	73º
1165	FRANCISCO NATANAEL DA ROCHA SILVA	74º
1323	ALISSON LUIS SOUZA EDSON	75º
64	MOEZIO ALVES RIBEIRO NETO	76º
1291	JAMILE DO NASCIMENTO CORREIA	77º
1038	YAGO DUARTE ALVES	78º
220	JAMILLY LIMA NOBRE	79º
658	THIAGO SOARES COELHO	80º
342	VIVIANE BRUNA HOLANDA DA SILVA	81º
22	JULIANA SILVA CORDEIRO	82º
1495	MARIA VIVIANE DE SOUSA	83º
1201	MARIA LAURINDA BARROS CAVALCANTE	84º
178	ANA CAROLINA SALES OLIVEIRA	85º
960	SABRINA KETHLEN RIBEIRO DOS SANTOS	86º
24	KAROLINE BORGES DE MOURA	87º
1058	YAGO AGUIAR RODRIGUES	88º
167	DEBORA LESSY JERONIMO DA SILVA	89º
1040	CLAUDIO ERIK DE OLIVEIRA LIMA	90º
603	CESARIO ALVES DE BRITO	91º
689	NAVYLA ALVES DA FONSECA	92º
1641	SUSAN CECILIA DE OLIVEIRA KOO	93º
1267	ANNA BEATRIZ DE ARAUJO MOURA	94º
384	NIKELLY BARBARA LIMA DA SILVA	95º
360	RAYANNE AMARAL BRAZ	96º
303	ANA BEATRIZ RODRIGUES MOTA	97º
1688	RAUL VICTOR PEIXOTO DE MENEZES	98º



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Direitos  
Humanos e  
Desenvolvimento  
Social**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, DECLARO, com base no que dispõe nos incisos XVI  
e XVII do artigo 37 da Constituição Federal que, presentemente:

( ) Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

a) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_.

b) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo que assumirei.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 7P7QCRMA

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4032949 e código 7P7QCRMA

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

**ASSINADO POR:**